

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2.023.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 001/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL,.....Requer autorização para usufruir de férias....

- LEITURA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023.

- LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Mandatário Maior do Poder Executivo Municipal a ceder em regime de comodato público pequena parcela do imóvel rural (Aterro Sanitário), na atualidade, não utilizada nas atividades de processamento de resíduos sólidos municipais (lixo), traduzida em 3.000,00 m2 da região “sul”, inserto na área topográfica do imóvel público Lote A-5-A, com área de 2,24 hectares, com registro e inscrição no Álbum Imobiliário/Matrícula nº. 31.167, livro 2, Registro Geral, do CRI do Foro Extrajudicial, de domínio do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, e da outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 035/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza a atualização do saldo de salário dos profissionais de Arquitetura do Município de Cidade Gaúcha – PR de acordo com o piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 4.950-A, e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá publicidade aos termos da

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto nº. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Cidade Gaúcha nos termos do "Programa Moradia Legal". **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 038/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** Dispõe sobre a atualização em favor específico dos servidores públicos exercentes da função administrativa de motorista em sentido amplo, então integrantes do funcionalismo público municipal, quer efetivos, quer celetistas, dos dispêndios indenizatórios com diárias em relação à viagens realizadas para fora do território físico municipal, tudo mediante a inclusão do Art. 88-A, na Lei Municipal nº 1.371 de 1.998, na Seção III, "Das Diárias", sem desprezar as alterações adrede implementadas pelas Leis Municipais nº 1.581/2005, 1.656/2006, 1.947/2011, 2.136/2014 e 2.277/2017 que, no geral, ficam, para todos os efeitos, complementadas por meio da presente disciplina legal idiossincrática à classe dos motoristas municipais e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, AUTORIA DA MESA DIRETORA, COM A SEGUINTE EMENDA:** PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ. **OBS:** O Referido Projeto de Resolução, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- **O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU PELA PRESENÇA DOS NOBRES VEREADORES, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**